

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2018.

Aos 09(nove) dias do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação do licitante:

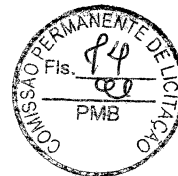
Proponente	Representante
CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	Celso Santana Vasco Antunes

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, a Pregoeira procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 47,00
02	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 32,00
03	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 140,00
04	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 30,00
05	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 40,00
06	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 38,00
07	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	160,00
08	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	42,00
09	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	10,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 33,00
02	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 20,00
03	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 116,00
04	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 15,00
05	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 25,00
06	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 21,00
07	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 120,00
08	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 20,00
09	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 8,00



Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante, que apresentou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração a empresa CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME, conforme a seguir registrado:

Item	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 33,00
02	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 20,00
03	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 116,00
04	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 15,00
05	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 25,00
06	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 21,00
07	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 120,00
08	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 20,00
09	CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME	R\$ 8,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 9:50 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Elisângela da Silva Almeida

Equipe de apoio: José D. Figueiredo

Matheus Henrique F. de Oliveira

Luís Sérgio de Jesus

Celos Santana Vasco Antunes  
CELOS SANTANA VASCO ANTUNES - ME

Certifico que o (a) presente ATA foi publicado  
(a) mediante atendimento no quadro de serviços da Prefeitura  
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.165 de 18 de junho de 2003 e com o  
Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho  
de 1993 e suas alterações.  
Buenópolis/MG 09 de 11 de 2018  
Responsável [Assinatura]